

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO N° 0013136/2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003443/2013.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 85.333,37 (oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000003	016001.1030100371.077 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3605000C	57.926,71
0000022	016002.1030200381.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3605000C	11.220,00
0000078	016005.1012200411.087 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNIC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3605000C	3.456,67
0000079	016005.1012200411.088 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DO SUS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3605000C	12.729,99
TOTAL :				85.333,37

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superavit Financeiro da Conta 11.678.679 - Cota Parte Royalties - Lei Estadual 8.308/06, Art. 2° (Banco Banestes).

Superávit Financeiro: R\$ 85.333,37 (oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 04 abril de 2014

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL